



Câmara Municipal de Pedro Leopoldo

CEP 33.600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO - Nº 384

“REMANEJA DOTAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO.”

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu Presidente, no uso de minhas atribuições promulgo a seguinte R E S O L U Ç Ã O:

Art.1º)- Fica aberto o crédito Suplementar na importância de R\$ 5.000,00(Cinco Mil Reais), distribuído na seguinte dotação da Câmara Municipal.

4.0.0.0.- DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0.- INVESTIMENTOS

4.1.2.0.- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

4.2.2.0.03- MÓVEIS.....Ficha.....043.....R\$ 5.000,00

TOTAL.....R\$ 5.000,00

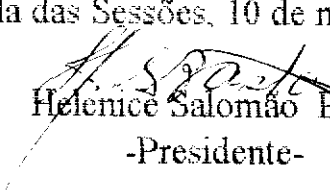
Art.2º) Para atender a despesa com o crédito suplementar acima, fica anulada a seguinte dotação:

4.2.2.0.02-AERONAVES,AUTOM.OUT.VEICULOS.....R\$ 5.000,00

TOTAL.....R\$ 5.000,00

Art.3º) Revogadas as disposições em contrário, a presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 10 de novembro de 1997


Helenice Salomão Bastos

-Presidente-